ACTA Nº. 10/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. --

Aos cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice – - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro**.** ----------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha**.** ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: ----------

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 84, do dia quatro do mês de Maio, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.419.896,83 (um milhão quatrocentos e dezanove mil oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 755.246,11 (setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais**.** --

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. ----------

Presente a acta número 09, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Abril. ----------

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. ----------

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ----------

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÕES. ----------

Presentes as seguintes três (3) ordens de pagamento: ----------

1ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------
Ordem de pagamento n.º 1560, de 2010/04/15, no montante de 600,00 (seiscentos euros) por publicidade relativa à inauguração da ligação ferroviária entre a linha do norte e o porto de Aveiro na Gafanha da Nazaré. ----------
2ª - Emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário Aveiro, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------
Ordem de pagamento n.º 1561, de 2010/04/15, no montante de 1.762,69 (mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) por publicidade relativo ao suplemento Clip – Especial Centro Cultural mais utilização da capa do Clip, com inclusão no título de "Edição Especial CCÍlhavo". ----------
3ª - Emitida a favor de Vagoedições, Lda. – O Ponto, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: ----------
Ordem de pagamento n.º 1562, de 2010/04/15, no montante de 336,00 (trezentos e trinta e seis euros) por ½ página de publicidade no âmbito do Mar Agosto. ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. ----------
PATRIMÓNIO MUNICIPAL. ----------
AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. ----------
CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO – (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO VII). ----------
Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: ----------
-"Considerando: ----------
Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, verifica-se a necessidade de realizar algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009; ----------
Nestes termos propõe-se que: ----------
I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, rectificando as condições da sua aquisição nos seguintes termos: ----------

Parcela n.º 09 – Área a adquirir – 364,00 m2 - encargo previsto total – 5.460,00 euros; ---------
A destacar do prédio rústico, sito em Campina, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 3.210,0 m2, que confronta de Norte com Cremilde Ferreira Cadingo, do Sul com António da Cruz Costa, do Nascente e do Poente com vala, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7865 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 12110/20091207. ----------
Proprietário: António de Oliveira Dias, residente na Rua Principal, nº33, Carvalheira, Ílhavo. -
Parcela n.º 22 – Área a adquirir – 24,00 m2 - encargo previsto total – 1.440,00 euros; ----------
A destacar do prédio urbano, sito na rua do Casal, nº82 e 84, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por casa de rés do chão e 1ºandar, destinada a habitação e oficina, com as áreas, coberta- 95,0m2; quintal- 50,0m2; garagem- 10,0m2; que confronta de Norte com estacionamento público, do Sul com Deolinda Nunes da Conceição, do Nascente com Rua do Casal e do Poente com vala de água, inscrito na matriz predial urbana sob o art igo n.º 3539 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 8503/19981118. ----------
Proprietário: Mário da Piedade José, residente na Av.da Bela Vista, nº128, 1º, Costa Nova, Ílhavo. ----------
Interessado: Banco Santander Totta, S.A. (hipotecário), com sede na Rua Áurea, nº88, Lisboa.
Paços do Município de Ílhavo, 30 de Abril de 2010. ----------
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, ----------
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º". ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------
RECEITAS MUNICIPAIS. ----------
DEVOLUÇÃO DE RECEITA - INFORMAÇÃO. ----------
Presente a informação, datada de 21 de Abril de 2010 e elaborada pela Chefe de Divisão da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, na qual informa que a empresa Manuel Vieira Bacalhau, Ld.ª, pagou pela aquisição das peças de concurso "Arruamentos na Envolvente Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo (Regeneração Urbana)", €72,00 (€60,00 + IVA), quando o preço a pagar pelo mesmo era de €60,00 (IVA incluído), pelo que deverá ser restituída a quantia paga a mais. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação nos termos da informação DOEA. ----------

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. ----------

OBRAS MUNICIPAIS. ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO (REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO)" – ERROS E OMISSÕES – PROPOSTA. ----------

Presente o processo de concurso em epígrafe, do qual se destaca a proposta elaborada pelo júri do concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que, em linhas gerais, propõe que a lista com os "Erros e Omissões", em anexo, proposta pela equipa projectista seja aceite por esta Autarquia, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. ----------

No referido documento o Sr. Vereador em Exercício exarou o seguinte despacho: ----------

"Aprovada a presente lista de Erros e Omissões. ----------

Enviar à Câmara para ratificação. ----------

23.04.10. ----------

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Vereador Eng.º Caçoilo. ----

DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSO DE CONCURSO – VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.ª Paula Oliveira, datada 26 de Abril, na qual informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada), desde que o requeiram. ----------

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor do seguinte processo: ----------

Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré – Empresa Construtora Paulista, Lda. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação DOEA. ----------

CONTRATO DE EMPREITADA "VIAS MUNICIPAIS, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA – GAFANHA DA NAZARÉ" – MINUTA DO CONTRATO. ----------

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr.ª Sofia Canas, datada de 28 de Abril de 2010, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a empresa Construções Carlos Pinho, Lda., para a empreitada "Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Arruamentos na Envolvente ao Centro Escolar da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré", no valor de 439.784,29 euros mais IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. ----------

CONCURSO PÚBLICO PARA A "CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ E DO BAR 31 DE AGOSTO E ESTRUTURA DE APOIO CONSTITUÍDA POR ARMAZÉM E SANITÁRIOS" – RELATÓRIO FINAL. ----------

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais aponta para que a adjudicação seja feita ao concorrente Goreti de Oliveira Cruz Areias, pelo valor de 9.600,00 euros (nove mil e seiscentos euros), por ser a proposta de renda de valor mais elevado. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação Goreti de Oliveira Cruz Areias nos termos do presente Relatório. Mais se delibera proceder à audiência prévia: não havendo reclamação a adjudicação é definitiva. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

ENSINO. ----------

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AECs – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta, datada de 04 de Maio de 2010 do Assessor para a Educação, Dr. Rogério Carlos: ----------

-"Considerando: ----------

1- A licença de maternidade da Professora de Inglês Adriana Lopes, que não se prevê que acabe antes do final do ano lectivo; ----------

2– Que a lista unitária do procedimento concursal para contratação de professores de inglês para o ano lectivo 2009/2010 se encontra esgotada; ----------

3- Que no quadro de pessoal do Município não existem funcionários com a formação adequada para a actividade em causa; ----------

4- Que a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela extemporânea, nesta altura do ano lectivo; ----------

5- Que, considerando a delicadeza e importância do serviço a prestar, que implica trabalhar e interagir com as crianças do 1º ciclo do ensino básico do nosso Concelho, bem como com outros professores e colaboradores da área da educação, julgo que é importante que os nossos serviços mantenham uma relação directa com os profissionais a contratar, o que não se coaduna com a contratação colectiva; ----------

Proponho: ----------

Que se contrate a seguinte professora em regime de prestação de serviços, para leccionar Inglês no âmbito das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, até ao final do ano lectivo 2009/2010: ----------

- Maria Miguel Vidreiro Rocha ----------

A título de honorários proponho o valor que tem vindo a ser pago em anteriores situações análogas (15,00€/hora), pagos mensalmente em função das horas de serviço prestadas em cada mês, e acrescidos de IVA, se devido. ----------

À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. ----------

O Assessor para a Educação, ----------

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

CULTURA. ----------

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2010 – PROPOSTA. ----------

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: ----------

"A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2010 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 18, 19 e 26 de Junho, em parceria com as seguintes Associações: Associação Cultural – Grupo de Dança "Pestinhas", Grupo de Jovens "A Tulha", Os amigos da Praia da Barra, Rancho Folclórico "Os Palheiros da Costa Nova" e Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação. ----------

Esta iniciativa que faz parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2010, tem como objectivos: ----------

1º Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo; ----------

2º Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; ----------

3º Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo. ----------

Nestas perspectivas, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação nas Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2010, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. ----------

Ílhavo, 29 de Abril de 2010. ----------

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, ----------

As.) Paulo Teixeira Costa". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

Na discussão e votação desta matéria, não participou o Sr. Vereador, José Marinho Vaz, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. ----------

DESPORTO. ----------

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E O ILLIABUM CLUBE – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE PRESTAÇÃO - PROPOSTA. ----------

Presente o Acordo de Cooperação referido em epígrafe, dado aqui como transcrito, e que visa a antecipação da tranche de Junho de 2010. ----------

No referido documento mereceu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: ----------

-"À Câmara. No seguimento da solicitação da Direcção do IC proponho a antecipação da tranche de Junho 2010 para pagamento imediato (em Maio 2010). ----------

O Presidente da Câmara Municipal, ----------
As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------
5MAI10". ----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------
PAGAMENTOS AUTORIZADOS. ----------
AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. ----------
Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos: ----------
- Da empreitada de "Construção de Centros Escolares – Centro Escolar da Cale da Vila" - 12ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros – 102.632,41 (cento e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos), adjudicada à firma Famicasa, S.A.----------
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.
Terminada a Ordem do Dia, eram 16.10 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. ----------
O Sr. Presidente da Câmara referiu não poder estar presente nessa parte da reunião por ter uma reunião de trabalho pelo que na reabertura da reunião presidiria o Vice-Presidente da Câmara. ----------
Reaberta a Reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, com excepção daquele, foi acto imediato, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, a ausência de munícipes. ----------
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,
, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que, por último, presidiu à reunião. ----------